

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE: 007/2019**

Data: 22/05/2019

Valor: R\$ 74.000,00

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de cessão de uso, customização, o treinamento, a implantação e a manutenção do sistema da agência transfusional na agência da fscmp.

Fundamento Legal: com base no artigo 25, II, §1º c/c art. 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Parecer Jurídico n.º 079/2019/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 13/05/2019

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.126.1424.8238; Fonte de Recurso: 0103 e 0269; Elemento de Despesa: 339040;

Contratado: PSBS - SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA

CPF n.º 47.903.331/0001-03

Endereço: Rua João Pessoa, nº 33, sala 06, Barueri, São Paulo/SP, CEP: 06401-030

Telefone: Telefone: (11) 4198-5879

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 440248**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ato: 007

Número da Inexigibilidade: 007/2019

Data: 22/05/2019

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 440249**OUTRAS MATÉRIAS****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2019/FSCMP EXERCÍCIO: 2019**

PARTÍCEPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para a prestação de assistência fisioterapêutica em saúde da mulher e da criança, no cenário de prática do laboratório de fisioterapia na saúde da mulher, que funciona na Unidade educacional Ambulatorial de Fisioterapia e Terapia Ocupacional- UEAFTO/UEPA, visando a realização de atividades técnicas em nível de pós-graduação Lato Sensu do Programa de Residência Multiprofissional da Universidade do Estado do Pará.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação será de 30 (trinta) meses para execução de suas atividades, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:

Bruno Mendes Carmona/ FSCMP

Rubens Cardoso da Silva/UEPA

Protocolo: 440284**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2019/FSCMP EXERCÍCIO: 2019**

PARTÍCEPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

OBJETO: A mútua cooperação técnico-científica objeto do presente termo tem por objetivo dar continuidade a classe hospitalar para atendimento educacional especializado às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação básica, com problemas de saúde, atendidos na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, impossibilitados de frequentar a escola.

VIGÊNCIA: O presente Acordo terá a duração de 04 (quatro) anos, a vigorar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:

Bruno Mendes Carmona/ FSCMP

Leila Carvalho Freire/SEDUC

Protocolo: 440231**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2019/FSCMP EXERCÍCIO: 2019**

PARTÍCEPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para a disponibilização de vagas de estágio para residentes, visando a realização de atividades técnicas em nível de pós graduação Lato Sensu do Programa de Residência Médica em dermatologia da UEPA no cenário da FSCMP.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação será de 30 (trinta) meses para execução de suas atividades, a contar de sua

assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:

Bruno Mendes Carmona/ FSCMP

Rubens Cardoso da Silva/UEPA

Protocolo: 440282**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019/FSCMP EXERCÍCIO: 2019**

PARTÍCEPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP E HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes e o intercâmbio entre as entidades convenentes, visando a realização de atividades técnicas em nível de pós-graduação Lato Sensu – Programas de Residência Médica e Multiprofissional.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2019

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:

Bruno Mendes Carmona/ FSCMP

José Roberto Lobato de Souza/HOL

Protocolo: 440304**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 367/2019 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 31 DE MAIO DE 2019**O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Constituição de Núcleo de Segurança do Paciente da Fundação HEMOPA.

SETOR	SERVIDOR	MATRICULA
NQGP	Lígia do Carmo Souza Garcia	7000219/1
GEREN	Gisele Maria Cardoso da Silva	57191767/2
COAMB	Saide Maria Sarmiento Trindade	54191718/2
GEHEM	Cátia Irene Duarte Valente	54186904/3
GEHEC/FARMÁCIA	Marineide Sousa Bastos	7000723/1

II – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 31 de maio de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 440214**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 369/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a concessão de férias à servidora Lígia do Carmo Souza Garcia, procedida através da Portaria Nº 296/2019-GEAPE/GAPRE publicada no DOE Nº 33879.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Maria Celeste Rocha da Silva Lobo, Administradora, matrícula nº 54182291/5, para substituir a servidora Lígia do Carmo Souza Garcia, Assessor de Planejamento, matrícula nº 7000219/1, em virtude do gozo de férias, no período de 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 03 de junho de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 440521